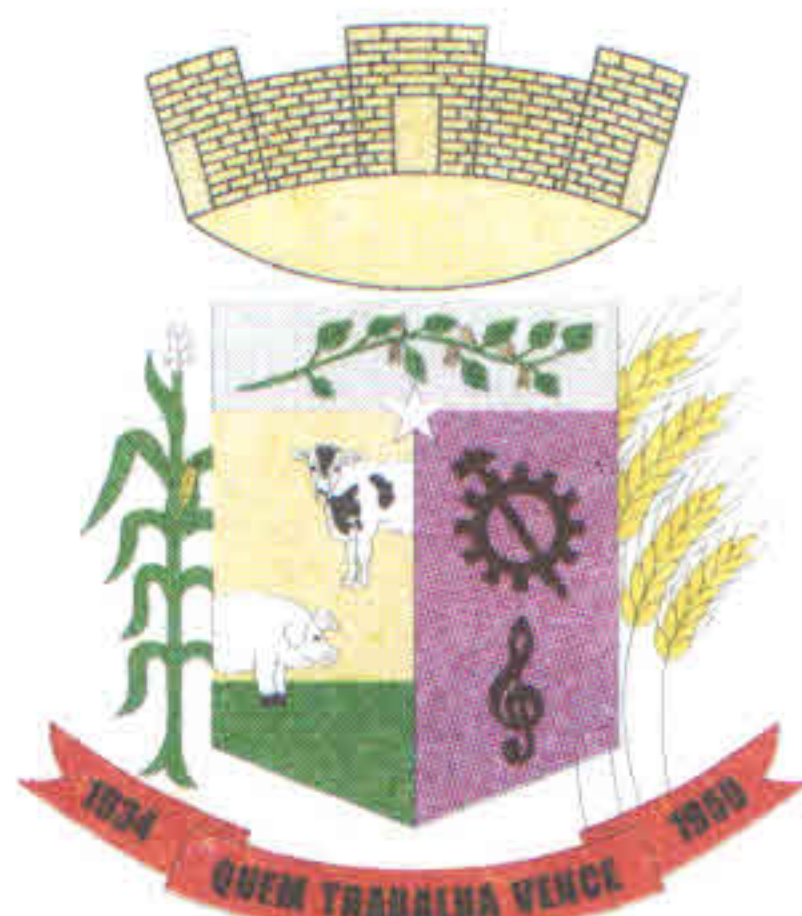
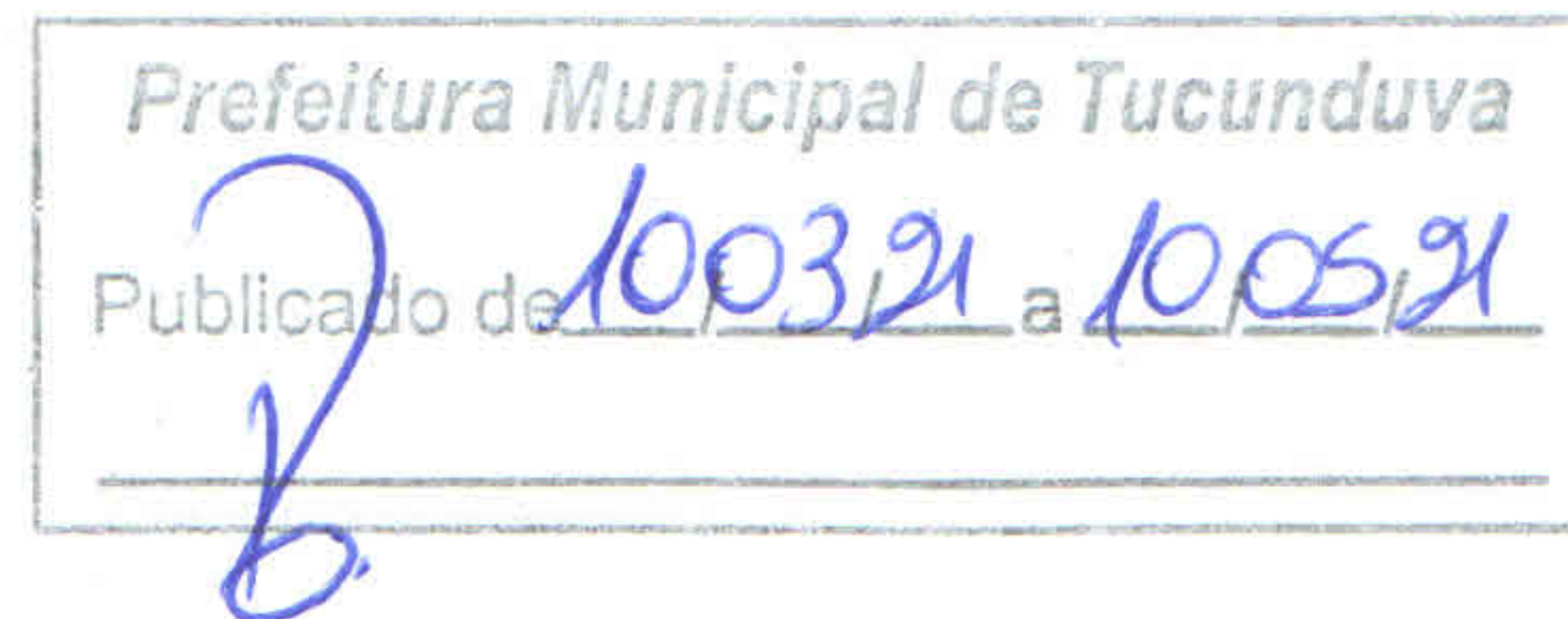




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 603, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Saúde para 2021 e 2022 em conformidade aos Termos da Lei Municipal Nº 745/2015.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 745/15, **NOMEIA** os Integrantes do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde será composto dos seguinte órgãos:

I - Representantes do Governo e Prestadores de Serviço (25%):

a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

1. Titular: Marilise Mazzarro;
2. Suplente: Sara Luana da Silva.

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Gerson Lehr;
2. Suplente: Marcos Constante Zarzecki.

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

1. Titular: José Silveira dos Santos;
2. Suplente: Jaderson Adilson da Silva.

d) Secretária Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: Darci Luiz Ferreira;
2. Suplente: Letiane Patta de Souza.

e) Vigilância em Saúde:

1. Titular: Raquel Fockink de Souza;
2. Suplente: Silvia Cristina Simionato.

f) Hospital:

1. Titular: Maurise Terra;
2. Suplente: Morgana Paula Elegeda de Vargas.

g) Laboratório de Análises Clínicas Benedetti:

1. Titular: Ademar Benedetti;
2. Suplente: Vanessa Rodrigues Saviski Hess;



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde (25%)

a) Agentes Comunitários de Saúde:

1. Titular: Marcina Turra;
2. Suplente: Rosa Elaine Santacatarina.

b) Fisioterapeutas –CREFITO 5:

1. Titular: Rosangela Coelho Guarienti;
2. Suplente: Bruna Alessandra Sinhori.

c) Odontólogos:

1. Titular: Priscila Tahani Michelsen Zart;
2. Suplente: Vanilde Baratto.

d) Médicos:

1. Titular: Jéssica Nedel;
2. Suplente: Roger Bagolin da Silva;

e) Enfermeiros:

1. Titular: Michele Vetorello Scherer;
2. Suplente: Samara Zago.

f) Nutricionistas:

1. Titular: Joice Michelli Boff Possani;
2. Suplente: Daiane Busanello.

g) Auxiliares e Técnicos em Enfermagem:

1. Titular: Jaimir Chaves;
2. Suplente: Angelita Maria Corrêa Schoroeder.

III - Representantes dos Usuários (50%):

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Albertino Duarte Pacheco;
2. Suplente: Celito Angelin.

b) Lajeado Gateadinhos:

1. Titular: Josefa Seidler;
2. Suplente: Andre Francisco Smanioto.

c) Sindicato dos Municipários:

1. Titular: Marcio Alexandre de Melo;
2. Suplente: Edimar do Amarante



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

d) Lions Clube;

1. Titular: Noeli Bernardete Ferreira;
2. Suplente: Carlos Gilberto Bozetto;

e) Rotary Club:

1. Titular: Oldio Gosenheimer;
2. Suplente: Gionara Lucia Madalozzo.

f) ACISAT:

1. Titular: Pablo Fernando Knorst;
2. Suplente: Fabiana Gazzola Cobalchini.

g) Pastoral da Criança:

1. Titular: Dejalma Turra;
2. Suplente: Deisi Lorenz;

h) ACAM:

1. Titular: Cirlei Weide Stibe;
2. Suplente: Maria Geni Gonçalves Lunkes.

i) Bairro São José Operário:

1. Titular: Alessandra Barbosa Medine;
2. Suplente: Marlei Gonçalves.

j) Ressaca do Guerrilha:

1. Titular: Elisandra Tolfo;
2. Suplente: Roque Gotin.

k) Pastoral da Saúde:

1. Titular: Fatima Busanello;
2. Suplente: Lucilia Tolfo Gotin.

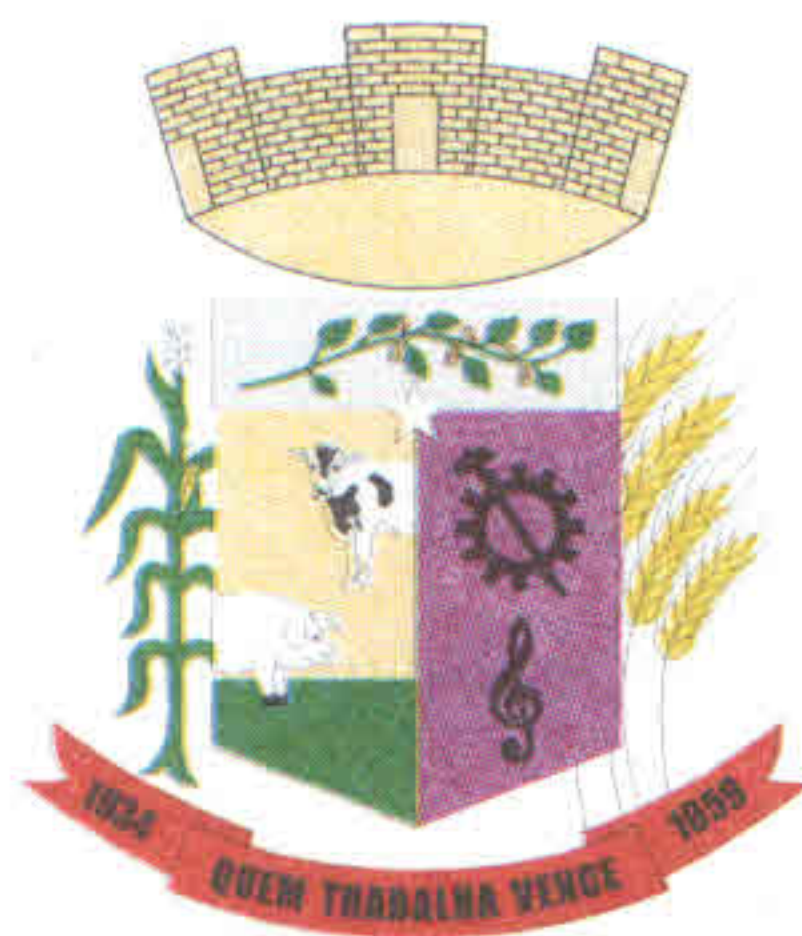
l) Bela Harmonia/Castelo Branco:

1. Titular: Márcia Veiga dos Santos;
2. Suplente: Lidia de Carli.

m) Lajeado Guerrilha:

1. Titular: Cleci Zorzo Dalben;
2. Suplente: Severino Zorzo;

n) Esquina Tucunduva:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

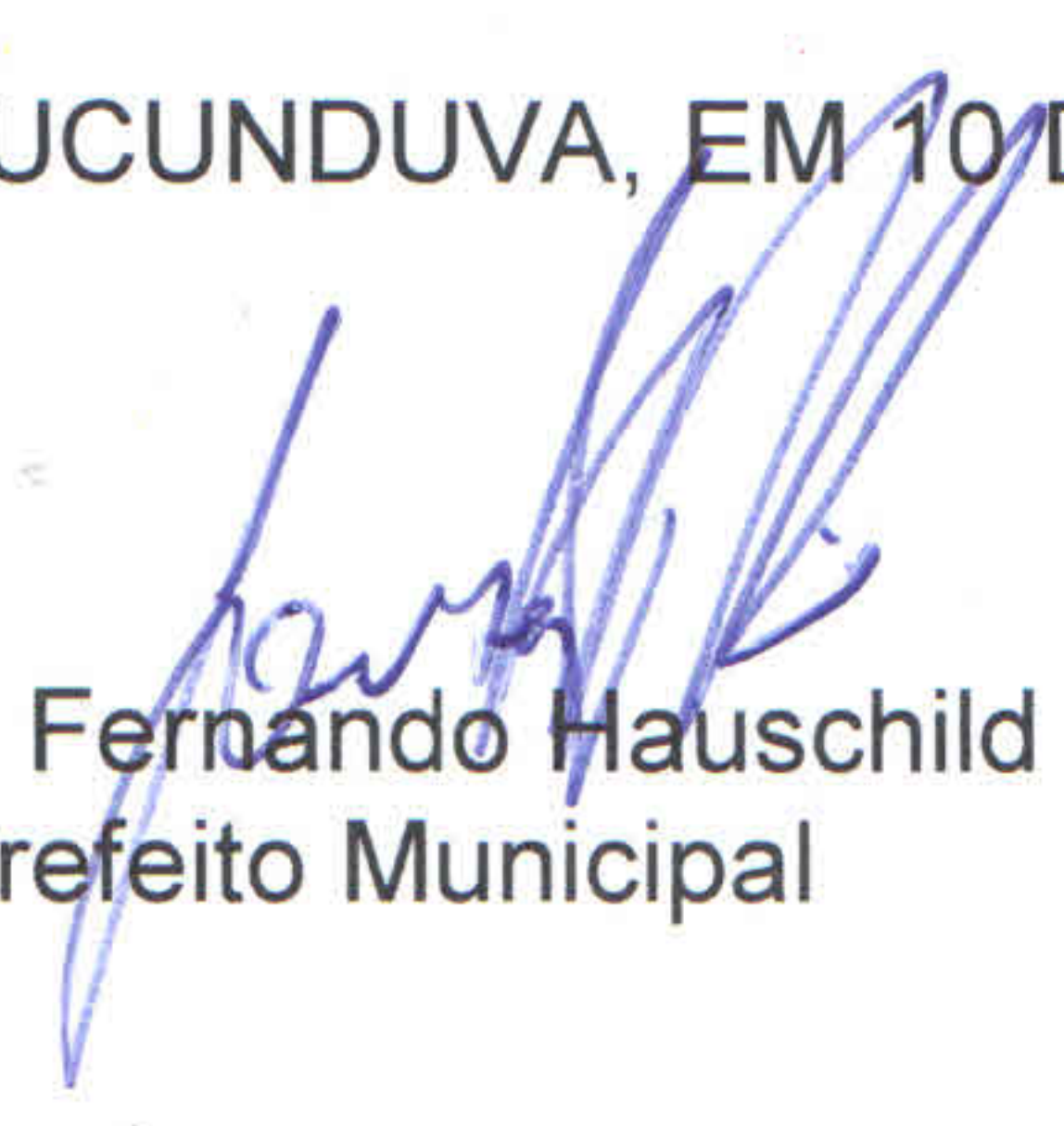
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

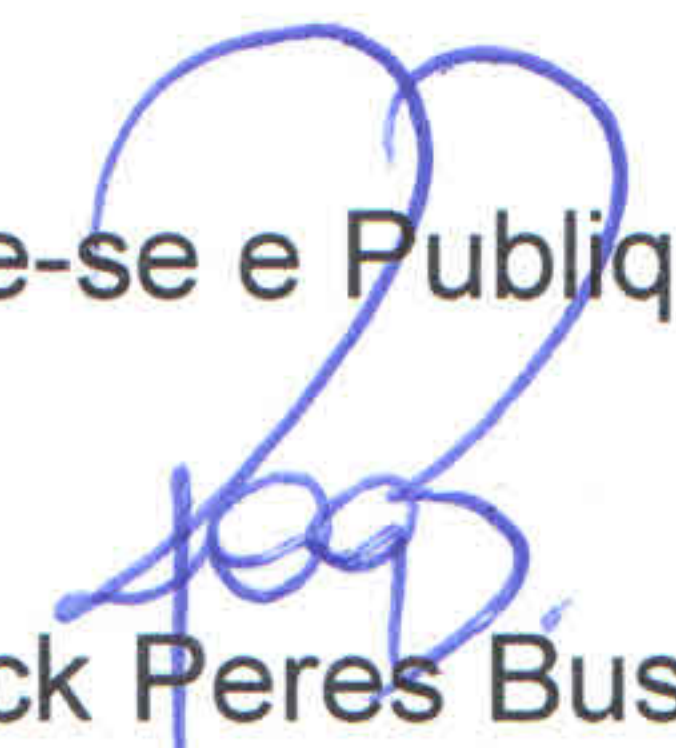
1. Titular: Édio Bozzeto;
2. Suplente: Lauro Alberti.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 304/2017, o Decreto nº 317/2017, o Decreto nº 426/2019, o Decreto nº 428/2019, o Decreto nº 595/2021 e o Decreto nº 602/2021.

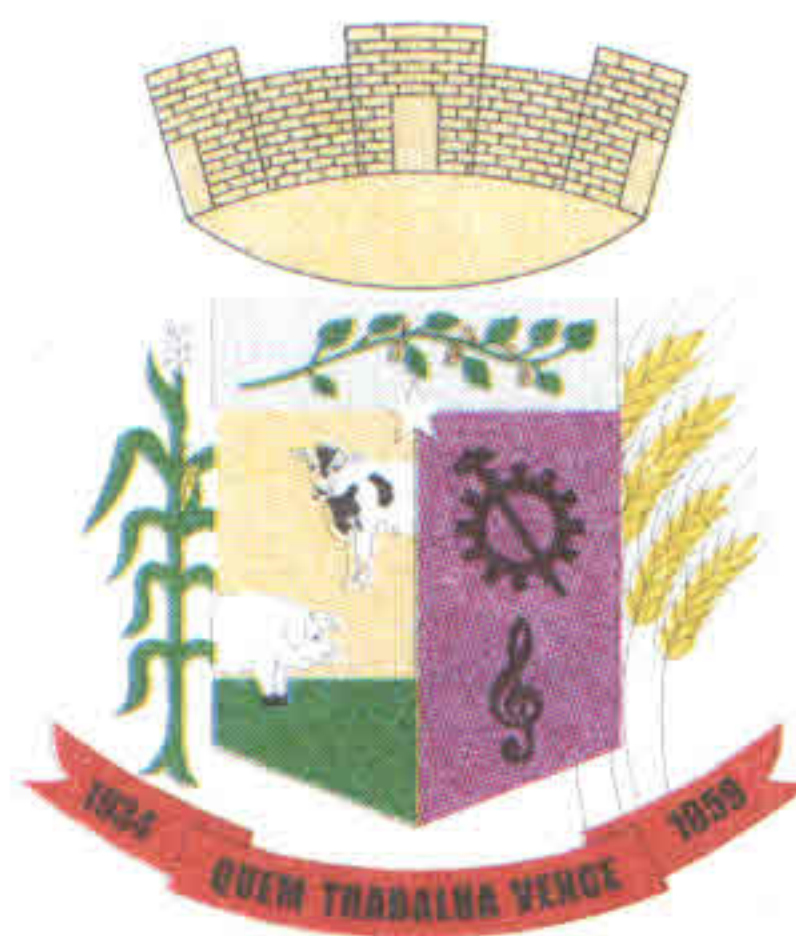
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

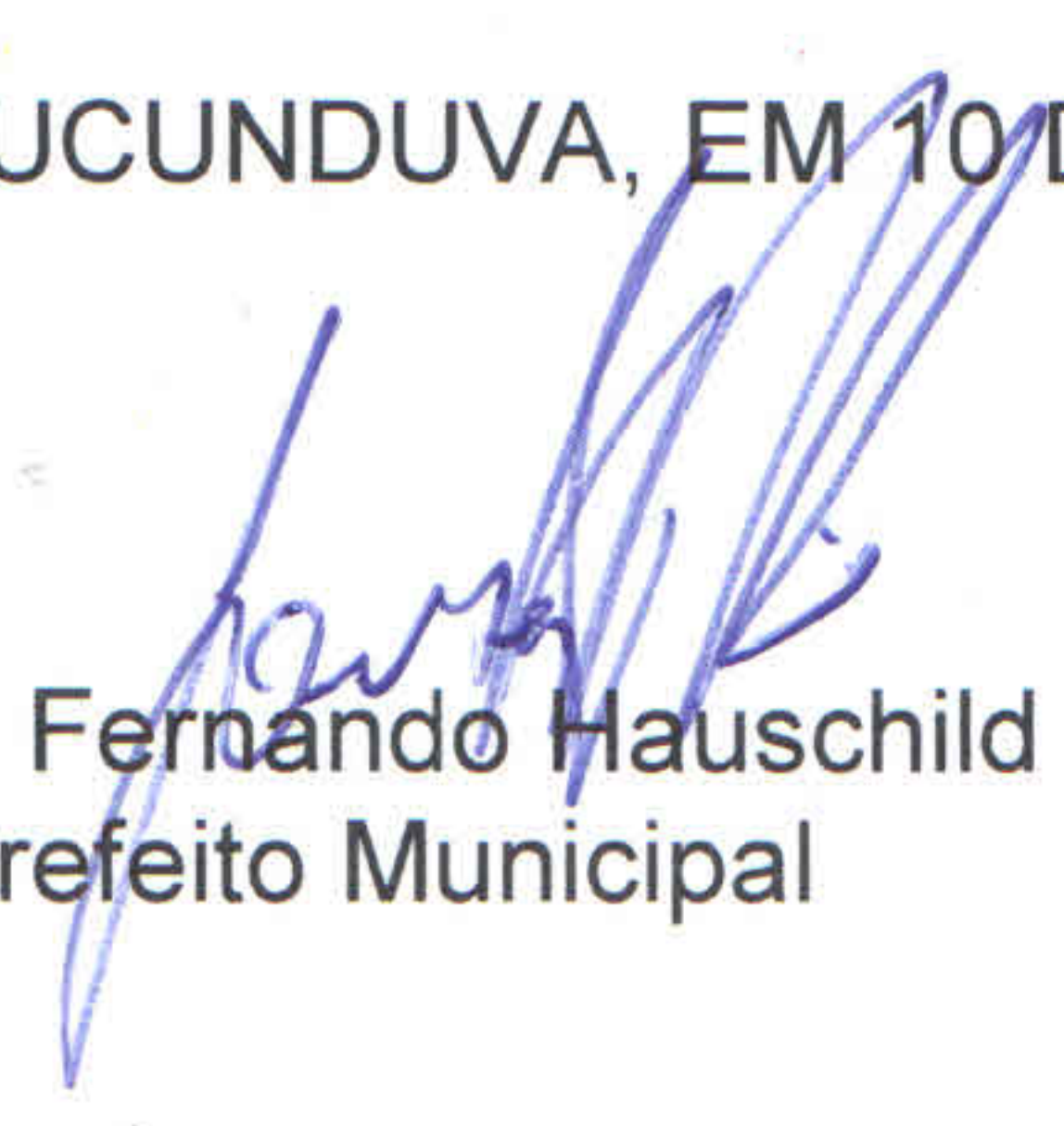
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

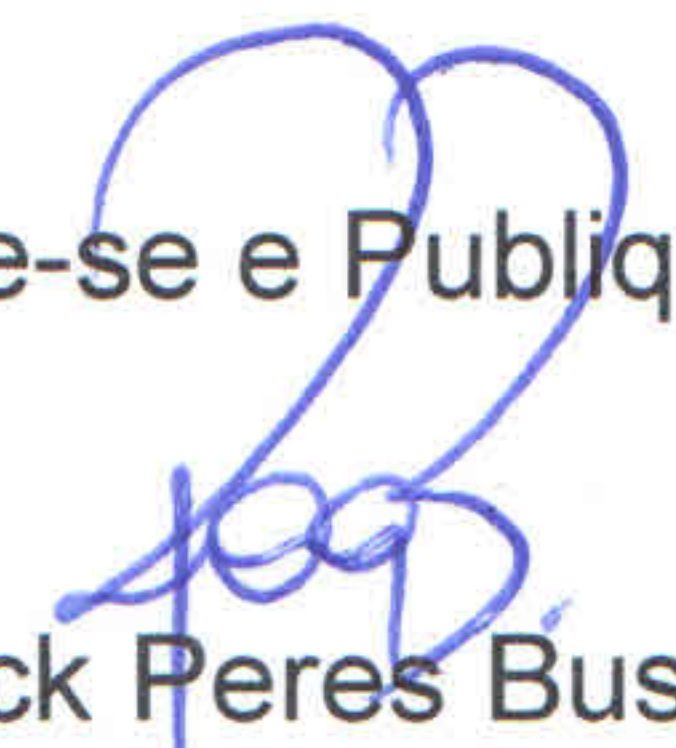
1. Titular: Édio Bozzeto;
2. Suplente: Lauro Alberti.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 304/2017, o Decreto nº 317/2017, o Decreto nº 426/2019, o Decreto nº 428/2019, o Decreto nº 595/2021 e o Decreto nº 602/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos